



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO

Rua Antonio Annunziato, 57 – Jardim Patente – São Paulo
04243-220 – (11) 3873-7595 (11) 94338-2980
www.fpbb.com.br fpbb@fpbb.com.br

REGIME INTERNO DE CAMPEONATOS MODALIDADE DE BOCHA MUNDIAL E RAFA TEMPORADA DE 2019

CARPETE PARA CANCHA DE BOCHA 

4 METROS DE LARGURA 

Sem emenda no centro da cancha.

(51) 3095.9999
www.feltrosbandeira.com.br



33 METAIS
Joias e Semi Joias

Bochas Plastiluc
FABRICAÇÃO DE BOLAS OFICIAIS RAFA MUNDIAL E SUL-AMERICANA



Desde 1968 Produzindo Qualidade e Beleza.

BOCHA ESPORTE QUE FAZ AMIGOS!

☎ 19 3843-2301 📞 19 99191-6150

© 1968-2019 Feltros BANDAIRA - www.feltrosbandeira.com.br
R. dos Italianos, 2942 - CEP 13070-000 - ITAPUETI - SP

ARACANCHAS
Construção e Reformas

(11) 2650-6457
(11) 97235-8381
aracanchas@bol.com.br



SEVGALLI
A MARCA DA CONQUISTA
25 Anos

Troféus
Medalhas
Bolsas
Uniformes

email_contato@sevgalli.com.br

Tel. (11) 2143-1399
(11) 2702-8378
(11) 2702-5454

Medical Prime

GERENSITE

GS

André Lemanski
Sac: (49) 9 9157-5376
www.gerensite.com

REGIME INTERNO DE CAMPEONATOS

MODALIDADE DE BOCHA MUNDIAL E RAFA - TEMPORADA DE 2019

REGIMENTO

Artigo 1º Do Campeonato

As informações dos campeonatos serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 2º Das Equipes

As informações das equipes e inscrições de atletas serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 3º Das Inscrições de Atletas

As informações das equipes e inscrições de atletas serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 4º Dos Sorteios

As informações dos sorteios serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 5º Das Disputas

As informações das disputadas serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 6º Das Rodadas

As informações das rodadas serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 7º Das Sedes

As informações das sedes serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 8º Dos Horários

As informações dos horários serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 9º Dos Árbitros

As informações complementares dos árbitros serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Parágrafo único - Os árbitros deverão seguir as regras oficiais da CBBB ou FPBB, em todos os sentidos, e seguindo sempre o mando de jogos das partidas.

Artigo 10º Da Súmula

As informações complementares das súmulas serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

1. As súmulas serão fornecidas pela FPBB à todas as equipes e deverão ser utilizadas para os confrontos deste campeonato.
2. A responsabilidade de preenchimento é sempre da equipe anfitriã, onde também deverá ter todos os documentos que são enviados para o bom andamento do campeonato – TABELAS, REGULAMENTO, REGRA OFICIAL DA CBBB ou FPBB, LISTAGEM DOS ATLETAS CODIFICADA e a SÚMULA ORIGINAL.
3. A súmula é parte importante no confronto, onde, qualquer eventualidade acontecer durante as partidas, o anfitrião deverá descrever no seu verso ou em qualquer papel em branco. Caso a equipe adversária queira descrever algo do ocorrido, ela tem o direito e não pode ser negado este direito.
4. Se alguém impedir uma das partes em fazer anotações na súmula por qualquer eventualidade, sofrerá as penas previstas neste regulamento e TJD, desde que a equipe comunique a FPBB, por escrito e em papel timbrado, ou que o fato seja presenciado por representante da FPBB.

Artigo 11º Dos Critérios de Desempates

As informações de critério de desempates serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 12º Da Premiação

As informações da premiação serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

Artigo 13º Da Realização das Partidas

As informações complementares das realizações das partidas serão direcionadas pelos REGULAMENTOS de cada campeonato ou torneio.

1. O clube anfitrião deverá colocar, antes do início das partidas, as canchas em perfeitas condições de jogo e todo o material necessário para o bom andamento das partidas.
2. As equipes que deixarem de disputar a rodada na data constante nas tabelas elaboradas pelo DT e que não tenham sido transferidas oficialmente estarão sujeitas a perda de pontos e demais penalidades previstas e determinadas de acordo com estatuto e normas da FPBB.
3. Quando uma partida for suspensa por motivos justificados, esta será realizada novamente com o marcador que paralisou a partida, sendo necessária a presença dos mesmos jogadores que assinaram a súmula da partida suspensa, salvo em caso de impossibilidade devidamente comprovada junto a FPBB, devendo ser substituído.
4. O DT da FPBB, para os casos previstos neste regimento, tem poderes para aceitar ou indeferir a suspensão de uma partida ou rodada, sempre que razões fundamentais obriguem tal decisão.
5. No caso de uma partida inacabada e considerada válida pelos órgãos competentes, o perdedor contará os pontos obtidos até o momento da paralisação contra dezoito pontos do seu adversário.
6. **Em caso de WO completo ou desistência de participação da competição – caso a agremiação deixe de disputar algum jogo, ocasionando WO ou desistência de participação da competição, a agremiação pagará uma multa de R\$ 1.000,00, e todas as partidas desta agremiação serão canceladas e para o grupo ou tabelas serão computadas através de média de partidas jogadas para critério de desempates.**

Artigo 14º Das Infrações e Punições - Árbitros

1. Todas as infrações deverão ser anotadas na súmula conforme artigo 9º.
2. Caso o árbitro deixar de observar e utilizar as regras oficiais da FPBB, poderá sofrer punições da Diretoria Técnica de Arbitragem e Tribunal de Justiça Desportiva da FPBB.
3. A Diretoria Técnica analisará qualquer eventualidade que acontecer nas partidas e encaminhará, se houver alguma punição, para o TJD analisar e determinar punições.
4. Os procedimentos para punição de árbitros serão de acordo com o REGIME DE PUNIÇÕES FPBB.

Artigo 15º Das Infrações e Punições - Atletas

1. Todas as infrações deverão ser anotadas na súmula conforme artigo 9º.
2. As infrações cometidas pelos atletas serão analisadas pelo Departamento Técnico, onde pode se punir automaticamente de 1 (hum) a 3 (três) partidas para este campeonato e de acordo com a gravidade da infração, poderá ser dado qualquer tipo de punição e enviado para o TJD analisar e determinar se a punição é válida ou não. Dependendo do caso, o TJD poderá encaminhar determinação de punição conforme estatuto e Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.
3. Entende-se punição automática para caso em desentendimento entre atletas, ou com árbitros, ou com dirigentes, ou com torcedores, onde foram relatados discussões e xingamentos, mas sem vias de fato ou brigas corporais.
4. Para os casos de vias de fato e/ou brigas corporais, entende-se como ato GRAVE e deverá ser aplicado punições adequadas pelo DT e TJD.
5. Os procedimentos para punição de árbitros serão de acordo com o REGIME DE PUNIÇÕES FPBB.

Artigo 16º Disposições Gerais

1. Do Fumo e do Álcool: é terminantemente proibido fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro das canchas durante a realização de qualquer partida, bem como a divulgação destes produtos através de patrocínio em uniformes, de acordo com as determinações dos Órgãos Superiores. A proibição é extensiva aos jogadores, árbitros e auxiliares. A transgressão ao presente item será de acordo com o REGIME DE PUNIÇÕES FPBB.
2. Nos dias em que houver encontros oficiais ou amistosos, os clubes anfitriões deverão permitir o livre ingresso aos associados, autoridades e torcedores dos clubes visitantes.
3. Cabe ao D.T. tomar as medidas necessárias ao bom andamento dos certames, inclusive, alterando programas já elaborados.
4. O DT e a Diretoria da FPBB reservam-se o direito de suspender a realização do certame programado neste regulamento, bem como implantar outros, quando as circunstâncias assim o exigirem.
5. A Diretoria da FPBB poderá em qualquer tempo, se achar oportuno, solicitar que se procedam as alterações regulamentares e que após conhecimento e aprovação dos clubes filiados e interessados, passarão a fazer parte integrante deste regulamento e vigorarão na temporada posterior a sua aprovação.
6. As penalidades impostas aos clubes, atletas e autoridades dos encontros que infringirem o presente regulamento, serão aplicadas, conforme o caso, pelo Estatuto da FPBB, Regimento de Taxas, Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD) ou Leis Esportivas do País, em vigor.
7. Todos os recursos (por escrito) deverão dar entrada na FPBB até 72hs após o jogo, para que o mesmo seja julgado. Os recursos encaminhados ao TJD deverão vir acompanhados do pagamento da respectiva taxa.
8. O D. T. reunir-se-á com as equipes interessadas, sempre que houver necessidade de sorteios ou jogos extras.
9. Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo D. T. da FPBB e, se necessário levado a julgamento.

O presente regulamento foi elaborado de acordo com as decisões do Departamento Técnico de cada modalidade.

São Paulo, Janeiro de 2019

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO